



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 042/2022 de 06 de maio de 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**LUCIANO KLEIN**, Prefeito Municipal de Picada Café.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Créditos Especial e Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **I - CRÉDITO ESPECIAL:**

##### **DEMONSTRATIVO DE PROJETO**

|             |                                          |                     |
|-------------|------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO       | SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 0500                |
| UNID.ORÇ.   | DEP.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM     | 0502                |
| FUNÇÃO      | Transporte                               | 26                  |
| SUBFUNÇÃO   | Transporte Rodoviário                    | 782                 |
| PROGRAMA    | Urbanismo e Rede Viária                  | 0004                |
| PROJ./ATIV. | Programa Pavimenta RS                    | 0502.2678200041.060 |
| <b>SOMA</b> | <b>SOMA</b>                              | <b>769.719,65</b>   |

##### **DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 2022 SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA**

|                    |                                 |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| CÓDIGO             | DESPESAS CORRENTES              | 2022       |
| 4.4.30.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições 563 | 50,00      |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações 564         | 769.669,65 |

#### **OBJETIVO DA ATIVIDADE**

Uso de recursos para pavimentação de valores repassados pelo estado do programa Pavimenta RS.

**RECURSO: 1164**

#### **II - CRÉDITO SUPLEMENTAR:**

##### **DEMONSTRATIVO DE PROJETO**

|           |                                         |      |
|-----------|-----------------------------------------|------|
| ÓRGÃO     | SEC. MUNIC. DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO | 1000 |
| UNID.ORÇ. | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO              | 1001 |
| FUNÇÃO    | Comércio e Serviços                     | 23   |
| SUBFUNÇÃO | Turismo                                 | 695  |
| PROGRAMA  | Promoção do Turismo                     | 0007 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

|             |                                      |                     |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|
| PROJ./ATIV. | Convênio SETUR RS Infra pavimentação | 1001.2369500071.058 |
| <b>SOMA</b> | <b>SOMA</b>                          | <b>500.000,00</b>   |

### DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 2022 SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

|                    |                                |            |
|--------------------|--------------------------------|------------|
|                    |                                |            |
| CÓDIGO             | DESPESAS CORRENTES             | 2022       |
| 4.4.90.52.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES <b>141</b> | 500.000,00 |

#### OBJETIVO DA ATIVIDADE

Aplicação de Recursos de Convênio do Estado para pavimentação, o crédito aberto anteriormente abrangia somente metade do recurso referente a obra, como é necessário empenhar a despesa completa, solicita-se a abertura de um crédito suplementar sobre o valor anterior.

#### RECURSO: 1160

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas previstas com os Créditos Especial e Suplementar serão utilizados os seguintes recursos:

**I.** Do Excesso de Arrecadação da Receita 668 – Programa Pavimenta RS da fonte de Recurso 1164 – Programa Pavimenta RS – ..... R\$ 769.719,65

**II.** Do Excesso de Arrecadação da Receita 664 – Convênio SETUR RS Infra pavimentação da fonte de recurso 1160 – Convênio SETUR RS Infra pavimentação – ..... R\$ 500.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 1.269.719,65**

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 06 de maio de 2022.**

**LUCIANO KLEIN**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022**

Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 042/2022, considerando a necessidade de adaptação do orçamento vigente para a aplicação de recursos de diversos convênios do estado.

Os referidos recursos serão destinados para a pavimentação, através do Programa Pavimenta RS.

Pelos motivos expostos e para utilização imediata dos recursos, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**LUCIANO KLEIN**  
Prefeito Municipal